



*Dudu José
Lemos*

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – CLUBE DESPORTIVO DE TAREI

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas;
8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem e do desporto feminino, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através da Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão o aumento do número de atletas nos escalões masculinos de formação e de todos os escalões femininos bem com a ampliação da oferta desportiva;
9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;



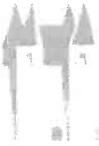
10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multisectorial e transversal, e visa, designadamente:

- a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
- b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
- c. Promover a diversidade desportiva;
- d. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
- e. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
- f. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens.

11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:

- a. Enquadurar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 22 de fevereiro de 2016, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 1 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.



Clube Desportivo de Tarei

Colectividade do Recreio, Educação Cultural E Desporto

Santa Maria da Feira - Portugal

TAREI

Contribuinte Nº 501 536 191

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF.

E

CLUBE DESPORTIVO DE TAREI, agremiação desportiva com sede na Rua Fernando Francisco Leite, freguesia de União das freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 501536191, neste ato representada pelo seu Presidente, Américo Paulo Gonçalves Silva, pelo seu Vice-Presidente, Serafim Santos Regadas e pelo seu Tesoureiro, Pedro Manuel de Sousa Gonçalves, com plenos poderes para o ato, doravante designado por CDT.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/ à CDT para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à CDT, para comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.



CLÁUSULA TERCEIRA

(Comparticipação Financeira)

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) CDT, com um custo elegível de 2320,16€ (dois mil trezentos e vinte euros e dezasseis céntimos), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 2320,16€ (dois mil trezentos e vinte euros e dezasseis céntimos);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a CDT compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a CDT;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões



mínimas de três metros de cumprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;

- i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- l) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- p) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



CLÁUSULA SEXTA (Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) CDT confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 – No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o(a) CDT não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) CDT, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

CLÁUSULA SÉTIMA (Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA OITAVA (Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2016 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao/a CDT, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

CLÁUSULA NONA (Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.



Clube Desportivo de Tarei

Colectividade de Recreio, Educação Cultural E Desporto

TAREÍ

Contribuinte Nº 501 536 191

CLÁUSULA DECIMA

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) CDT, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1708/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em _____ de 2016.



Santa Maria da Feira

Clube Desportivo de Tarei
Colectividade de Recreio, Educação Cultural E Desporto
TAREI
700 302 102 141 studiolo

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, ____ de _____ de 2016

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Clube Desportivo de Tarei

(Américo Paulo Gonçalves Silva)

Presidente

(Serafim Santos Regadas)

Vice-Presidente

(Pedro Manuel de Sousa Gonçalves)

Tesoureiro

Clube Desportivo de Tarei
Colectividade de Recreio, Educação Cultural E Desporto
TAREI
Contribuinte Nº 501 530 191

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Clube Desportivo de Tarei

(Nome da Entidade)

Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Tipo de apoio: Medida 1 — Apoio à Inscrição de praticantes ou às arbitragens

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Descrição e caracterização específica das actividades realizadas ou a realizar

Ano 2014- Iniciamos o projeto de melhoramento de condições num espaço chamado "ringue", e também o projeto da relva sintética.
Ano 2015- Iniciamos as obras necessárias para a relva sintética
Ano 2016- Estamos a concluir a colocação da relva sintética.
Estas obras podem ser comprovadas no local.
E por fim iniciar um projeto de futebol feminino.

INFORMAÇÃO RELATIVA AS CAMADAS JOVENS MASCULINO E TODOS OS ESCALÕES FEMININOS | ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
Futebol	Masculino	Juvenis	24	II Divisão Distrital de Aveiro
Futebol	Masculino	Iniciados	14	II Divisão Distrital de Aveiro
Futebol	Masculino	Infantis	15	II Divisão Distrital de Aveiro
Futebol	Masculino	Benjamins	10	II Divisão Distrital de Aveiro
Futebol	Masculino	Traquinhas	11	II Divisão Distrital de Aveiro
Futebol	Masculino	Veteranos	19	

(Selecionar) Feminino

(Selecionar) Feminino Masculino

(Selecionar) Feminino

(Selecionar) Feminino

(Selecionar) Feminino

(Selecionar) Feminino

(Selezione) Feminino

(Seleções) Feminino

(Selecionar) Feminino

(Selezione) Feminino

(Seleccione) Feminino

(Seleccione) Femenino

(Seleccione) Feminino

(Seleccione) | Feminino |

(Seleccione) Femenino Masculino

(Seleccione) | Eliminar |

(Selección) femino

(Selecione)

(Selecione) Otimizar

TOTAL 93



JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NAMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR

Com este projeto pretendemos:

Melhorar as condições de treino e consequentemente captações e fidelização de mais atletas, mais qualidade de jogo e melhores resultados desportivos;

Podemos competir de forma igual, quer a nível de oferta de condições, quer a nível desportivo com as equipas adversárias que neste momento possuem na maioria campos relvados;

Aumentar de forma substancial as receitas com o aluguer de campo;

Aumentar as receitas publicitárias;

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Aumentar em cerca 30 a 40% o número de atletas inscritos (iremos seguramente ultrapassar a casa dos 100 atletas)

Objetivos: 125 atletas inscritos e equipas em todos os escalões de formação;

Aumentar o número de aluguer do campo;

6 alugueres mensais com um resultado financeiro de 4500€/ Ano

Aumentar as atletas femeninas

CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES
E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS; NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVO DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS:	INSCRIÇÕES	€ 660,00
	CARTÕES	€ 584,00
	TRANSFERÊNCIAS	€ 270,00
	FILIAÇÃO DO CLUBE	€ 350,00
	ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	€
	OUTROS: seguro dos Atletas	€ 882,50
	TOTAL	€ 2.746,50

RECEITA

RECEITAS:	€
Apoio Junta de União de Freguesia de S.Miguel de Scuto e Mosteirô	€ 12.000,00
Apoio A.F.Aveiro	€ 2.500,00
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDA	€
TOTAL	€ 14.500,00

ÉPOCA DESPORTIVA | 2015/2016

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAIS E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROponente PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

--

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

--

RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIEDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

--

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

--

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES

--

DOCUMENTOS A ANEXAR

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS.
- NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS.
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET.

ACORDO PRELIMINAR

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Américo Paulo Gonçalves Silva

DATA 22 / 03 / 2016



Associação de Futebol de Aveiro

Fundada em 22.09.1924

Inst. de Utilidade Pública – Filiada na FPF

Medalha de Mérito Desportivo – Contr. N.º 501.090.533

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, passamos a discriminhar os valores suportados pelo Clube Desportivo Tarei, com o código 0309, na Época 2015/2016, nas rubricas abaixo indicadas e quantificadas, emitindo este documento como prova de quitação nos serviços administrativos da AF Aveiro:

Filiação do Clube

350,00 €

Inscrição de Categorias

	Número de Equipas	Preço Unitário	Total
Seniores Masculinos		80,00 €	0,00 €
Juniores Masculinos		80,00 €	0,00 €
Juvenis	1	80,00 €	80,00 €
Iniciados	1	80,00 €	80,00 €
Infantis	1	60,00 €	60,00 €
Benjamins	1	60,00 €	60,00 €
Traquinhas	1	50,00 €	50,00 €
Seniores Femininos		80,00 €	0,00 €
Juniores Femininos		80,00 €	0,00 €

Inscrição de Jogadores

Seniores	Número Jogadores	Preço Unitário	Total
Cartão		09,25 €	0,00 €
Inscrição	0	37,50 €	0,00 €
Seguro	0	65,00 €	0,00 €
Transferência		30,00 €	0,00 €

Camadas Jovens

	Número Jogadores	Preço Unitário	Total
Cartão	73	08,00 €	584,00 €
Inscrição Juniores		06,00 €	0,00 €
Inscrição Juvenis	24	05,00 €	120,00 €
Inscrição Iniciados	14	05,00 €	70,00 €
Inscrição Infantis	14	04,00 €	56,00 €
Inscrição Benjamins	11	04,00 €	44,00 €
Inscrição Traquinhas	10	04,00 €	40,00 €
Inscrição Petizes		04,00 €	0,00 €
Seguro Juniores	0	40,00 €	0,00 €
Seguro Juvenis	24	20,00 €	480,00 €
Seguro Iniciados	14	15,00 €	210,00 €
Seguro Infantis	14	05,50 €	77,00 €
Seguro Benjamins	11	05,50 €	60,50 €
Seguro Traquinhas	10	05,50 €	55,00 €
Seguro Petizes	0	05,50 €	0,00 €
Transferência	9	30,00 €	270,00 €
		TOTAL	2.746,50 €

Aveiro, 21 de março de 2016

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

O Secretário Geral

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL

DE AVEIRO

AVENIDA DA REPÚBLICA

3801-859 AVEIRO

TELEFONES

Geral.....	234.305.200	Soc. Inscricções.....	234.305.203/204	Contencioso.....	234.305.201	FAX.....	234.305.200
Secretaria.....	234.305.205	Contabilidade.....	234.305.202	G. Técnicos.....	234.305.207	FAX.....	234.313.732

Quinta do Simão – Esgueira – Apartado 722 – 3801-859 Aveiro

Valor total comprovado




Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

FACTURA N.º FT 11/46141
Data 2015-09-28

Contribuinte	Cliente n.º
501536191	309

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR
geral

Artigo	Descrição	Quant.	Preço U.	Iva	Valor
7221131	CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	12	12,20	23	146,40
738312	SEGURO AGENTE DESPORTIVO DIST	12	15,00		180,00
7221133	CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEG	49	6,50	23	318,50
7213121	INSC. AMADOR JUNIOR "B"	22	5,00		110,00
7213121	INSC. AMADOR JUNIOR "C"	12	5,00		60,00
7213121	INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	13	4,00		52,00
7213121	INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	2	4,00		8,00
738113	SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 -	22	20,00		440,00
738114	SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	12	15,00		180,00
738115	SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	13	5,50		71,50
738116	SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	2	5,50		11,00
7213210	TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.	6	30,00		180,00
	<i>A transportar</i>				1.757,40

Original



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

FACTURA N.º

FT 11/46141

Data

2015-09-28

Contribuinte	Cliente n.º
501536191	309

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR
geral

Artigo	Descrição	Quant.	Preço U.	Iva	Valor
	Transporte				1.757,40
7121134	BOLAS OFICIAL DE FUTEBOL - JOMA	8	8,94	23	71,52
7121136	BOLAS Nº 4 JOMA	8	8,13	23	65,04
	Total				1.893,96

Os artigos ou serviços acima facturados foram colocados à disposição do Adquirente na data deste documento

Valor Base	IVA	Total Iva
1.292,50		
	6	
	13	
601,46	23	138,34

Total I líquido	1.893,96
Total Iva	138,34
Total EUR	2.032,30

Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Natureza: Factura



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

FACTURA N.º FT 11/46290
Data 2015-10-02

Contribuinte	Cliente n.º
501536191	309

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR
geral

Artigo	Descrição	Quant.	Preço U.	Iva	Valor
7111141	IMPRESSOS EXAMES MEDICOS	20	0,80		16,00
	Total				16,00

Os artigos ou serviços acima facturados foram colocados à disposição do Adquirente na data deste documento

Valor Base	IVA	Total Iva
16,00		
	6	
	13	
	23	

Total I líquido	16,00
Total Iva	
Total EUR	16,00

Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Natureza: Factura

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

Original



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

FACTURA N.º FT 11/48193
Data 2016-03-15

Contribuinte	Cliente n.º
501536191	309

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR
geral

Artigo	Descrição	Quant.	Preço U.	Iva	Valor
723124	ALTERAÇOES CALENDARIZAÇÃO DE JO	1	8,00		8,00
723124	ALTERAÇOES CALENDARIZAÇÃO DE JO C. OFICIAL Nº 26 2015/2016	1	15,00		15,00
	Total				23,00

Os artigos ou serviços acima facturados foram colocados à disposição do Adquirente na data deste documento

Valor Base	IVA	Total Iva
23,00		
	6	
	13	
	23	

Total I líquido	23,00
Total Iva	
Total EUR	23,00

Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Natureza: Factura


Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

FACTURA N.º FT 11/47066
Data 2015-11-09

Contribuinte	Cliente n.º
501536191	309

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR
geral

Artigo	Descrição	Quant.	Preço U.	Iva	Valor
7221131	CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	1	12,20	23	12,20
738312	SEGURO AGENTE DESPORTIVO DIST	1	15,00		15,00
Total					27,20

Os artigos ou serviços acima facturados foram colocados à disposição do Adquirente na data deste documento

Valor Base	IVA	Total Iva
15,00	6	
	13	
12,20	23	2,81

Total Ilíquido	27,20
Total Iva	2,81
Total EUR	30,01

Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Natureza: Factura



Original

Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

FACTURA N.º FT 11/46845
Data 2015-10-23

Contribuinte	Cliente n.º
501536191	309

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR
geral

Artigo	Descrição	Quant.	Preço U.	Iva	Valor
72414	ORGANIZAÇÕES JOGOS - PESSOAL CA JOGO PORTA FECHADA - CD JUVENIS II CD TAREI - SC BUSTELO	1	32,40	23	32,40
	Total				32,40

Os artigos ou serviços acima facturados foram colocados à disposição do Adquirente na data deste documento

Valor Base	IVA	Total Iva
6		
13		
32,40	23	7,45

Total I líquido	32,40
Total Iva	7,45
Total EUR	39,85

Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Natureza: Factura

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

FACTURA N.º FT 11/47454
Data 2015-12-17

Contribuinte	Cliente n.º
501536191	309

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR
geral

Artigo	Descrição	Quant.	Preço U.	Iva	Valor
7221133	CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEG	1	6,50	23	6,50
7213121	INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1	4,00		4,00
7213210	TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.	1	30,00		30,00
Total					40,50

Os artigos ou serviços acima facturados foram colocados à disposição do Adquirente na data deste documento

Valor Base	IVA	Total Iva
34,00	6	
	13	
6,50	23	1,50

Total Ilíquido	40,50
Total Iva	1,50
Total EUR	42,00

Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Natureza: Factura



Original

Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO

FACTURA N.º FT 11/46524
Data 2015-10-12

Contribuinte Nº 501090533

Contribuinte	Cliente n.º
501536191	309

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR
geral

Artigo	Descrição	Quant.	Preço U.	Iva	Valor
7221133	CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEG	1	6,50	23	6,50
7213121	INSC. AMADOR JUNIOR "C"	1	5,00		5,00
738114	SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	1	15,00		15,00
7213210	TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.	1	30,00		30,00
Total					56,50

Os artigos ou serviços acima facturados foram colocados à disposição do Adquirente na data deste documento

Valor Base	IVA	Total Iva
50,00		
	6	
	13	
6,50	23	1,50

Total I líquido	56,50
Total Iva	1,50
Total EUR	58,00

Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Natureza: Factura



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

FACTURA N.º FT 11/46439
Data 2015-10-07

Contribuinte	Cliente n.º
501536191	309

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR
geral

Artigo	Descrição	Quant.	Preço U.	Iva	Valor
7221131	CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	2	12,20	23	24,40
738312	SEGURO AGENTE DESPORTIVO DIST	2	15,00		30,00
	Total				54,40

Os artigos ou serviços acima facturados foram colocados à disposição do Adquirente na data deste documento

Valor Base	IVA	Total Iva
30,00		
	6	
	13	
24,40	23	5,61

Total Iliquido	54,40
Total Iva	5,61
Total EUR	60,01

Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Natureza: Factura

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533


Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

FACTURA N.º FT 11/47006
Data 2015-11-03

Contribuinte	Cliente n.º
501536191	309

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR
geral

Artigo	Descrição	Quant.	Preço U.	Iva	Valor
7221133	CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEG	3	6,50	23	19,50
7213121	INSC. AMADOR JUNIOR "B"	1	5,00		5,00
7213121	INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1	4,00		4,00
7212502	INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1	4,00		4,00
738113	SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 -	1	20,00		20,00
738116	SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	1	5,50		5,50
738217	SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	1	5,50		5,50
Total					63,50

Os artigos ou serviços acima facturados foram colocados à disposição do Adquirente na data deste documento

Valor Base	IVA	Total Iva
44,00		
	6	
	13	
19,50	23	4,49

Total I líquido	63,50
Total Iva	4,49
Total EUR	67,99

Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Natureza: Factura



Associação de Futebol de Aveiro

Original

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

FACTURA N.º FT 11/48011
Data 2016-02-23

Contribuinte	Cliente n.º
501536191	309

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR
geral

Artigo	Descrição	Quant.	Preço U.	Iva	Valor
7121134	BOLAS OFICIAL DE FUTEBOL - JOMA	15	8,94	23	134,10
Total					134,10

Os artigos ou serviços acima facturados foram colocados à disposição do Adquirente na data deste documento

Valor Base	IVA	Total Iva
6		
13		
134,10	23	30,84

Total I líquido	134,10
Total Iva	30,84
Total EUR	164,94

Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Natureza: Factura

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533



Original

Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

FACTURA N.º FT 11/45308
Data 2015-08-10

Contribuinte	Cliente n.º
501536191	309

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR
geral

Artigo	Descrição	Quant.	Preço U.	Iva	Valor
7212108	TX. FILIACÃO SO JOVENS/FEMININO FU	1	350,00		350,00
7212211	TX. CATEGORIA JUVENIS FUT. 11	1	80,00		80,00
7212212	TX. CATEGORIA INICIADOS FUT. 11	1	80,00		80,00
7212213	TX. CATEGORIA INFANTIS FUT. 7	1	60,00		60,00
7212214	TX. CATEGORIA BENJAMINS FUT. 7	1	60,00		60,00
7212215	TX. CATEGORIA TRAQUINAS FUT. 7	1	50,00		50,00
Total					680,00

Os artigos ou serviços acima facturados foram colocados à disposição do Adquirente na data deste documento

Valor Base	IVA	Total Iva
680,00		
	6	
	13	
	23	

Total I líquido		680,00
Total Iva		
Total	EUR	680,00

Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Natureza: Factura


Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO

FACTURA N.º FT 11/46339
Data 2015-10-05

Contribuinte Nº 501090533

Contribuinte	Cliente n.º
501536191	309

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR
geral

Artigo	Descrição	Quant.	Preço U.	Iva	Valor
7221131	CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	2	12,20	23	24,40
738312	SEGURO AGENTE DESPORTIVO DIST	2	15,00		30,00
7221133	CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEG	17	6,50	23	110,50
7213121	INSC. AMADOR JUNIOR "C"	2	5,00		10,00
7213121	INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	15	4,00		60,00
738114	SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	2	15,00		30,00
738116	SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	15	5,50		82,50
7213210	TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.	1	30,00		30,00
Total					377,40

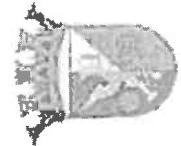
Os artigos ou serviços acima facturados foram colocados à disposição do Adquirente na data deste documento

Valor Base	IVA	Total Iva
242,50		
	6	
	13	
134,90	23	31,03

Total I líquido	377,40
Total Iva	31,03
Total EUR	408,43

Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Natureza: Factura



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Receipto

25946

10-08-2015

Original

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR

V/ Nº 309
V/ Contrib. 501536191

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

REC	25946	10-08-2015	1.500,00	1.500,00
-----	-------	------------	----------	----------

Total

Documento processado por computador

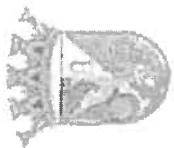
Obs

Assinatura

TOTAL

1.500,00

Mil quinhentos Euros



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3800-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

Recibo	26525	28-09-2015
--------	-------	------------

Original

CLUBE DESPORTIVO TAREI

RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI

SÃO MIGUEL DE SOUTO

4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR

V/ Nº 309
V/ Contabil. 501536191

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

REC	26525	28-09-2015	1.750,00	1.750,00
-----	-------	------------	----------	----------

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

1.750,00

Mil setecentos e cinquenta Euros



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3800-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

Recibo 26595 02-10-2015

Original

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR

V/ Nº 309
V/ Contrib. 501536191

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

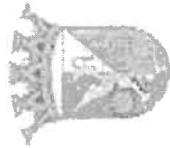
REC	26595	02-10-2015	311,79	311,79
-----	-------	------------	--------	--------

Total _____
Documento processado por computador
Obs _____

TOTAL	311,79
-------	--------

Trezentos e onze Euros e setenta e nove Cêntimos

Tels.:Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc.Joe.234305203/Cont. 234305202/Contenc. 234305201/GT&c. 234305207/C.Arb. 234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3800-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

Recibo

26688

07-10-2015

Original

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR

V/ Nº 309
V/ Contrib. 501536191

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT	46339	05-10-2015	408,43	
FT	46439	07-10-2015	60,01	

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

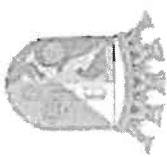
468,44

Quattrocentos e sessenta e oito Euros e quarenta e quatro Cêntimos

Tels.:Ctrial 234305200/Sectr.:234305205/Insc.lov.:234305203/Cont.:234305202/C.outenc.:234305207/C.Arq.:234310069/Fax:234313732

NOTA CREDITO NC 12/130 2015-07-15

Pág. 1



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO

4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR

V/ N°	309	ORIGINAL	Descrição	Qtd.	P.Ü.	I.V.A.	Valor
V/I Contrib. 501536191			CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS INSC. AMADOR JUNIOR "C" TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGL. FUT.11	1,00 1,00 1,00	6,50 5,00 37,50	23 0 0	6,50 5,00 37,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

ogef - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor IVA	Total
Nota de Crédito	6,50	42,50	49,00	1,50	50,50

Processado por Computador



Associação de Futebol de Aveiro

Original

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

CLUBE DESPORTIVO TAREI

RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO
4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR

V/I Nº 309
V/I Contrib. 501536191

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

REC 27634 23-02-2016 736,78 736,78

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

Setecentos e trinta e seis Euros e setenta e oito Cêntimos

NOTA CREDITO

NC 12/209

2015-11-13

Associação de Futebol de Aveiro



Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/I Nº 309
V/I Contrib. 501536191

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO TAREI
RUA DOS AUGUSTOS, 30 - TAREI
SÃO MIGUEL DE SOUTO

4520-719 S. MIGUEL DE SOUTO VFR

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
ANULÇAO DA MULTA APPLICADA	1,00	50,00	0	50,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

LffO - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Total	Assinatura	Valor IVA	Valor Isento IVA	Valor IVA	Total
		50,00	50,00	€ 50,00	50,00

Nota de Crédito

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Seqr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Content.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

Fundada em 22.09.1924

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO
CONTRIBUINTE N.º 501090533

DOC: 088

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO DECLARA PARA OS DEVIDOS EFEITOS QUE O CLUBE CLUBE DESPORTIVO TAREI, CONTRIBUINTE N.º 501536191 LIQUIDOU POR CRÉDITOS EM C/CORRENTE NA PRESENTE ÉPOCA, AS FATURAS ABAIXO INDICADAS:

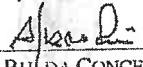
- . Fatura - 11/46141 – 2032.30 €
- . Fatura - 11/46290 – 0016.00 €
- . Fatura - 11/46524 – 0058.00 €
- . Fatura - 11/46845 – 0039.85 €
- . Fatura - 11/47066 – 0030.01 €
- . Fatura - 11/47454 – 0042.00 €
- . Fatura - 11/48193 – 0023.00 €

TOTAL – 2241.16 €

AVEIRO, 11 DE ABRIL DE 2016

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

O SECRETÁRIO GERAL


(ÁLVARO RUI DA CONCEIÇÃO)



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO
Fundada em 22.09.1924

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO
CONTRIBUINTE N.º 501090533

Doc: 091

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO DECLARA PARA OS DEVIDOS EFEITOS QUE O CLUBE CLUBE DESPORTIVO TAREI, CONTRIBUINTE Nº 501536191 LIQUIDOU POR CRÉDITOS EM C/CORRENTE NA PRESENTE ÉPOCA, AS FATURAS ABAIXO INDICADAS:

- . Fatura - 11/45308 – 0680.00 €
- . Fatura - 11/47006 – 0067.99 €
- . Fatura - 11/48011 – 0164.94 €

TOTAL – 0912.93 €

AVEIRO, 13 DE ABRIL DE 2016

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

O SECRETÁRIO GERAL



(ÁLVARO RUI DA CONCEIÇÃO)

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de 2016

Classificação Orgânica 10 DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA

Classificação Económica 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Classificação Funcional 2.5.2.4. 01 Associativismo desportivo
PAD Medida 1 Apoio à inscrição de praticantes ou arbitragens

N.º Rubrica do Plano 2016 A 182

		Ano Corrente	2017	2018	2019	Seguintes
1	Orcamento Inicial	140.000,00	140.000,00			
2	Reforços / Anulações					
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orcamento Corrigido	140.000,00	140.000,00			
5	Encargos Assumidos (a)	69.091,64				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	70.908,36	140.000,00			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	2.320,16				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	68.588,20	140.000,00			

Data: 2016/04/22 Número de lançamento no diário do orçamento: 6800

Compromisso n.º 2016/1708
CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVOS - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - APOIO A INSCRIÇÃO DE PRATICANTES OU ARBITRAGENS

O Chefe de Divisão Financeira

A. Dias
Dra. Andrea Dias